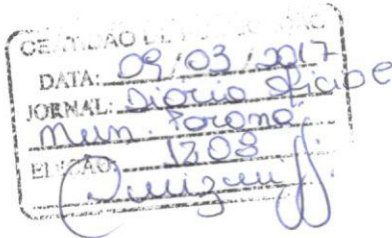




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
✉ Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N.º 2.617/2017



SÚMULA: Transforma a Chácara Urbana nº 67/C em Rua Marino Minetto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para fins de regularização, fica a área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), denominada de Chácara Urbana nº 67-C, constante da matriculada sob nº 17.717, destinada a Rua Marino Minetto, conforme mapa e memorial descritivo, que fazem parte integrante da presente lei.

Art. 2º A presente regularização constante no caput do artigo 1º, autoriza o Agente Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca a efetuar a presente averbação.

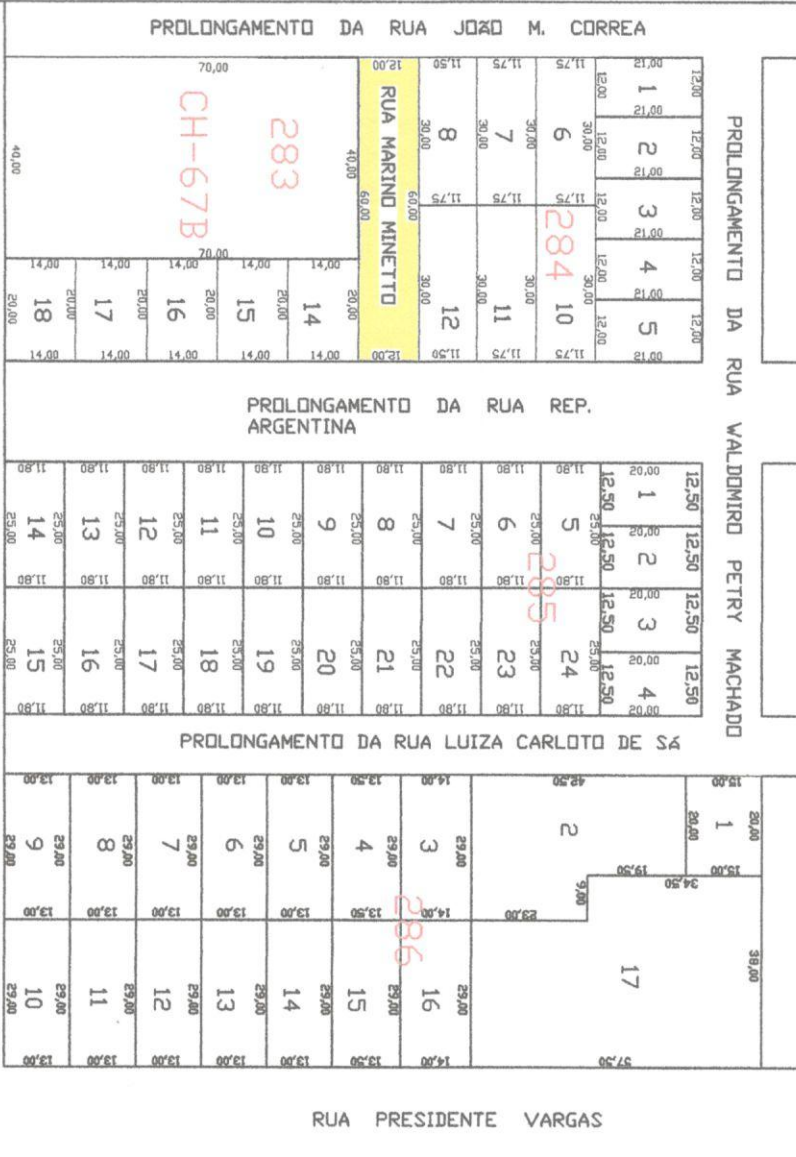
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrários, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PARANÁ		
Projeto	LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
Proprietário	INCORPORADORA MINETTO		
Nível	RUA MARINO MINETTO	Área	720,00m ²
		Escala	1=1.000
		Data	16-02-17
Localização	BAIRRO PRINCESA IZABEL		

PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antonio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

Aprovado: 09 MAR. 2017

DIVISÃO
Cadastro e Tributação

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Resp. Técnico

Milcar José Zart

Téc. Indústria 2º Grau - Engenharia
Reg. CREA 23.906 - 6ª Reg. F26
Visto N° 3632 - V - 7ª Reg. PR

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **RUA MARINO MINETTO**, situado no bairro da Princesa Isabel, na planta geral do quadro urbano da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, oriundo da denominação **CHÁCARA URBANA 67-C** e que de ora em diante passa a denominar-se Rua Marino Minetto

RUA MARINO MINETTO

ÁREA : 720,00m²

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta com a quadra n.º 284 do Loteamento Minetto (antiga Chácara n.º 67-A) com a distância de 60,00m.

LESTE: Confronta com o prolongamento da rua República Argentina (antiga Chácara n.º 67-A) com a distância de 12,00m.

SUL: Confronta com a quadra n.º 283 do Loteamento Minetto (antiga Chácara n.º 67-A) e Chácara n.º 67-B, com a distância de 60,00m.

OESTE: Confronta com o Prolongamento da rua João Maria Correa do Loteamento Minetto (antiga Chácara n.º 67-A) com a distância de 12,00m.


Milcar José Zané
Fáb. Indústria 1º Grau - Registro
Reg. CREA 23.906 - 6º Reg. PR
Vista Nº 3578 - V. 7º Reg. PR

PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antonio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

09 MAR. 2017

DIVISÃO
Cadastro e Tributação


Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77

Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART N° 20170687572

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MILCAR JOSE ZART (CPF:166.890.200-10)

N° Carteira: RS-23906/TD

Título Formação Prof.: TÉCNICO EM ESTRADAS.

N° Visto Crea: 3578

Empresa contratada: MILCAR JOSÉ ZART E CIA LTDA

N° Registro: 46012

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55

Endereço: AV. BRASIL 621 CENTRO

CEP: 85710000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR Fone: 46.3563.8000

Local da Obra/Serviço: RUA REPÚBLICA ARGENTINA S/N

PRINCESA ISABEL - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

CEP: 85710000

Quadra: RUA

Lote: 67-C

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	720 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	377	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N

ART N°

20170687572

Data Início 15/02/2017

Data Conclusão 16/02/2017

Vlr Taxa R\$ 81,53 Entidade de Classe 206

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc


LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: PLANTA DA CHÁCARA N.º 67-C TRANSFORMANDO EM RUA MARINO MINETTO DA PLANTA GERAL DA CIDADE

Insp.: 4650

15/02/2017

CreaWeb 1.08


Assinatura do Contratante


Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
CNPJ: 77.880.102/0001-73 - Fone:(46) 3563-1630

Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa
Agente Delegado
CPF: 153.375.539-68

Maria Marlene kaiser Corrêa
Escrevente
CPF: 332.418.809-15

Antonio Duarte Nunes
Escrevente
CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº 17.717

FICHA 01

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

RUBRICA

3

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **CHÁCARA URBANA n.º 67-C**, (sessenta e sete - C), situado na Rua João M. Correa, da Planta geral desta cidade, com uma área de **720,00m²** (setecentos e vinte metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha reta, confronta com parte da chácara n.º 67-A, na distância de 60,00m. **LESTE:** Por linha reta, confronta com parte da chácara n.º 67-A, na distância de 12,00m. **SUL:** Por linha reta, confronta com parte da chácara n.º 67-A, e com a chácara n.ºs. 67-B, na distância de 60,00m. **OESTE:** Por linha reta confronta com a Rua João M. Correa, na distância de 12,00m.

PROPRIETÁRIO: **GILMAR MINETTO-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.803.609/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Rua Marechal Floriano, 628, sala 01, nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Imóvel matriculado sob n.º 17.716 e subdivisão conforme AV-1-MT. 17.716 ambos do livro n.º 02 deste Ofício, em 24/09/2013. Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste - PR., em 24/09/2013.

Antonio Duarte Nunes - Escrevente

adn

R-1-MT-17.717: Protocolo n.º 60.794, fls. 63 do livro T-M, EM 24 DE SETEMBRO DE 2013. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA**, lavrada à fls. 051/052 do livro n.º 16, em 13/09/2013, nas Notas do Tabelionato do Distrito de São Pedro do Florido, neste Município e comarca, na qual consta como **PRIMEIRO PERMUTANTE:** **GILMAR MINETTO-EIRELI**, acima qualificado, neste ato representado pelo seu titular e Administrador Sr. **GILMAR MINETTO**, brasileiro, casado, industrial, portador da CI. RG. n.º 1.702.087-0-Pr., e CPF. sob n.º 284.922.509-68 residente e domiciliado na linha Rua Marechal Floriano, 628, nesta cidade. **TRANSMITE** a Chácara Urbana desta matrícula, **ATRIBUIDO** no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), ao **SEGUNDO PERMUTANTE** o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**. Pessoa Jurídica de direito Público, com sua sede na Avenida Brasil, s/n. nesta cidade, inscrito no CNPJ. Sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Ricardo Antonio Ortinã, portador da CI. RG. n.º 6.263.201-1-Pr., e CPF. sob n.º 020.697.089-77 brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassini, s/n. nesta cidade. Enviada a DOI e SRF pelo Tabelião, e por este Ofício sob n.º 2013267540. Certidão negativa de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob n.º 000382013-14021609. **CONDICÕES:** O imóvel objeto da presente permuta, destina-se a ampliação da área de acesso da chácara 67-B de propriedade do Município de Santo Antonio do Sudoeste para instalação da Escola Infantil - Tipo B (Pró-Infância), conforme Parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.399/2013, Publicada no Jornal DIOEMS - Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, em 11/09/2013 Edição n.º 0428; Obs.: O imóvel desta matrícula foi permutado pelo Lote Urbano n.º 10 (dez), da quadra n.º 175, situado na Rua República Argentina, do Loteamento Residencial Presidente Vargas, da Planta geral desta cidade, com uma área de 816,00m² matriculado sob n.º 13.958, do livro 02, deste Ofício. CUSTAS: 4.312,00 VRC - R\$607,99 Selo Funarpen R\$2,69. FUNREJUS R\$ 242,00 recolhido pelo Tabelião através da guia n.º 13015001600207672, anexo ao outro imóvel. Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste - Pr., em 24/09/2013. Antonio Duarte Nunes - Escrevente.

adn

[Assinatura]

Funrejus R\$ 279



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.617/2017

SÚMULA: Transforma a Chácara Urbana nº 67/C em Rua Marino Minetto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para fins de regularização, fica a área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), denominada de Chácara Urbana nº 67-C, constante da matriculada sob nº 17.717, destinada a Rua Marino Minetto, conforme mapa e memorial descritivo, que fazem parte integrante da presente lei.

Art. 2º A presente regularização constante no caput do artigo 1º, autoriza o Agente Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca a efetuar a presente averbação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:2EF6DF24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2017. Edição 1208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>